



Juiz-corregedor manda restabelecer direitos de presas

A grita das presas da 89ª Delegacia de Polícia, em São Paulo, já teve resultado. O juiz-corregedor do Dipo — Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária, Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, determinou que todos os direitos das detentas que foram restringidos sejam restabelecidos.

A ordem foi dada em pedido de Medida Cautelar de Justificação feito pela Acrimesp — Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo. A associação afirma que as presas, todas de nível universitário e ainda não condenadas, sofreram retaliação depois que a libanesa Rana Abdel Rahim Koleilat tentou se matar nas dependências da delegacia.

A libanesa, presa a pedido da Interpol sob a acusação de prática de golpes contra o sistema bancário e de atividades terroristas, tentou se suicidar na semana passada e, depois disso, foi transferida para a sede do Grupo de Operações Especiais. Desde então, segundo a Acrimesp, as presas estão dormindo em colchonetes no chão, já que suas camas foram retiradas, assim como geladeiras e televisão. Água potável também foi cortada e as detentas são obrigadas a beber água do banheiro. Atividades sócio-educativas, como leitura e artesanato, foram proibidas.

Nesta quarta-feira (22/3), a associação atribuiu a culpa das mudanças ao diretor do Decap — Departamento de Polícia Judiciária da Capital, Antônio Martins Fontes. Nesta quinta, a assessoria de imprensa do Decap afirmou que o órgão “ainda não foi notificado e si vai ser manifestar quando isso acontecer”.

Agora, com a decisão da Justiça, uma nova readequação deverá ser feita para que as detentas voltem a dormir nas suas camas, beber água potável e gastar suas horas diárias com leituras.

A Acrimesp também pediu que a Justiça enviasse à delegacia um oficial para constatar as irregularidades. Requereu que estas diligências fossem acompanhadas pelos seguintes representantes da associação: Vitória Nogueira (presidente), Regina Sbrighi Pimentel, Cristina Cucchi Muller, Sandra Regina Van Overdick e Angélica Santa Cruz. No entanto, o juiz-corregedor não se manifestou sobre esse pedido.

Visita proibida

Em solidariedade às advogadas presas na carceragem, a Comissão de Prerrogativas da seccional paulista da OAB tentou visitar a delegacia na quarta-feira (22/3). Mas, segundo o presidente da comissão, Mário de Oliveira Filho, foram informados pela delegada da 89ª DP de que o diretor do Decap havia proibido a visita. “A ordem, que teria sido verbal, desrespeita o Estatuto da Advocacia, que diz que o advogado pode visitar os presos a qualquer hora”, defendeu Oliveira Filho.

Ele contou que, depois de argumentar com a delegada, pôde entrar sem os outros representantes da comissão, para ver a situação das presas. E confirmou que estavam mesmo sem os benefícios a que tinham direito. “Elas estão sofrendo um castigo desnecessário.”

Uma nova visita da comissão foi agendada para esta quinta-feira (23/3), às 9 horas da manhã, com o



alvará de Antônio Martins Fontes, diretor do Decap. No entanto, o advogado Mário de Oliveira Filho afirmou que a comissão resolveu não visitar as detentas, mas se reunir com Martins Fontes para discutir a questão, o que deve ocorrer até o início da próxima semana.

Date Created

23/03/2006